

Ofício nº 003/2026

Ibiaçá/RS, 23 de agosto de 2026.

Ao

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin

Assunto: Solicitação de contratação de show artístico por inexigibilidade de licitação

A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo vem, por meio deste, solicitar a abertura de processo administrativo para a contratação do show artístico da atração Fernandinho – Fernando Bernardi, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para apresentação durante o evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS.

A apresentação será realizada no dia 05 de dezembro de 2026, sábado, com início previsto para as 21 horas e duração mínima de 2 horas e 30 minutos, em local a ser definido pela Administração Municipal.

A contratação tem como finalidade proporcionar à comunidade uma atração cultural e de entretenimento durante a programação natalina, promovendo a integração das famílias, a valorização das festividades municipais, o incentivo ao turismo e o fortalecimento do comércio e da economia local.

A escolha do artista Fernandinho – Fernando Bernardi considera a compatibilidade de seu repertório e de sua apresentação com o perfil do evento, sua experiência profissional, sua capacidade de mobilização do público e sua reconhecida atuação no meio artístico, contribuindo para a qualidade e o sucesso da programação do Natal dos Sonhos 2026.

A contratação deverá ser realizada diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo, mediante apresentação da documentação necessária para comprovar a exclusividade, a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública e a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados em contratações semelhantes.

Diante do exposto, solicitamos o prosseguimento dos trâmites necessários para a contratação. Cito abaixo a indicação da adequação orçamentária:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a formalização do processo de contratação, observando-se a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

KEILOR BASSO

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Município de Ibiaçá – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - INEXIGIBILIDADE 012/2026

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para viabilizar a apresentação artística de Fernandinho – Fernando Bernardi durante o evento Natal dos Sonhos 2026, que será realizado no dia 05 de dezembro de 2026.

O show tem como finalidade proporcionar cultura, lazer e entretenimento à comunidade, promover a integração das famílias e fortalecer as festividades natalinas do Município. A atração também contribuirá para ampliar a participação do público, incentivar o turismo e movimentar o comércio e a economia local.

A apresentação está prevista para iniciar às 21 horas, com duração mínima de 2 horas e 30 minutos, integrando a programação organizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação está relacionada às ações e programações do Município destinadas à realização do evento Natal dos Sonhos 2026, estando vinculada ao Projeto Natal dos Sonhos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar, no mínimo:

- apresentação musical do artista Fernandinho – Fernando Bernardi;
- realização do show no dia 05 de dezembro de 2026;
- início da apresentação às 21 horas;
- duração mínima de 2 horas e 30 minutos;
- cumprimento dos horários estabelecidos pela Administração;
- disponibilização dos músicos e demais profissionais necessários à apresentação;
- observância das condições técnicas previstas no contrato e no Rider técnico;
- responsabilidade da contratada pelas obrigações trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciárias relacionadas à execução do serviço;
- apresentação da documentação comprobatória da representação ou exclusividade, quando a contratação ocorrer por intermédio de empresário exclusivo;
- comprovação da consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- apresentação de documentos fiscais e de contratações anteriores que permitam demonstrar a compatibilidade do preço proposto.

As responsabilidades relativas à estrutura de palco, sonorização, iluminação, hospedagem, alimentação, transporte e camarim deverão ser definidas expressamente na proposta, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Será contratada 01 (uma) apresentação artística, com duração mínima de 2 horas e 30 minutos, conforme as condições estabelecidas pela Administração Municipal. Fornece também estrutura de som, iluminação.	Serviço	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade apresentada, foram consideradas alternativas como a realização do evento sem atração musical, a contratação de outros artistas e a contratação direta da atração Fernandinho – Fernando Bernardi.

Após análise das opções disponíveis, verificou-se que a contratação do referido artista é a alternativa mais adequada ao perfil do evento Natal dos Sonhos 2026, considerando seu repertório, sua experiência profissional, sua aceitação perante o público e a compatibilidade de sua apresentação com a programação natalina.

Por se tratar da escolha de artista específico, cuja apresentação possui natureza singular e características próprias, a contratação poderá ocorrer mediante inexigibilidade de licitação, diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo, desde que comprovadas a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, a exclusividade da representação e a compatibilidade do preço proposto com contratações semelhantes, conforme o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A contratação do artista Fernandinho – Fernando Bernardi foi escolhida por sua experiência, aceitação do público e compatibilidade com o evento Natal dos Sonhos 2026. A apresentação contribuirá para proporcionar lazer e cultura à comunidade, valorizar a programação natalina e incentivar o turismo e o comércio local.

7. JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar da contratação de artista específico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que comprovada sua consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública e a compatibilidade do valor contratado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação do show artístico de Fernandinho – Fernando Bernardi será de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada e mediante comprovação da compatibilidade do preço com outras contratações semelhantes realizadas pelo artista.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação do artista Fernandinho – Fernando Bernardi para a realização de um show no evento Natal dos Sonhos 2026, no dia 05 de dezembro de 2026, com início às 21 horas e duração mínima de 2 horas e 30 minutos, pelo valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação,

Pretende-se proporcionar cultura, lazer e entretenimento à comunidade, ampliar a participação do público no evento Natal dos Sonhos 2026, promover a integração das famílias e fortalecer o turismo, o comércio e a economia local.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração deverá providenciar:

- a) formalização do processo de inexigibilidade;
- b) verificação da documentação de habilitação da contratada;
- c) comprovação dos requisitos previstos no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021;
- d) emissão do empenho;
- e) designação de fiscal do contrato ou responsável pelo acompanhamento da execução;
- f) acompanhamento da montagem e realização do espetáculo;
- g) conferência da execução do serviço antes da autorização do pagamento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas, para o objeto específico deste ETP, contratações correlatas indispensáveis à execução da apresentação, considerando que o objeto contempla a estrutura de som, iluminação e carreta-palco.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá adotar medidas destinadas à redução de impactos ambientais decorrentes da execução do serviço, especialmente quanto à adequada destinação de resíduos produzidos durante a montagem, realização e desmontagem do espetáculo.

Deverá ainda observar as normas municipais de limpeza, segurança, circulação e utilização do espaço público.

14. CONCLUSÃO

Conclui-se que a contratação do artista Fernandinho – Fernando Bernardi é necessária e viável para integrar a programação do evento Natal dos Sonhos 2026, atendendo ao interesse público e proporcionando cultura, lazer e entretenimento à comunidade. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação por inexigibilidade de licitação, pelo valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), observadas as exigências legais.

Ibiaçá/RS, 23 de agosto de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

CRISTIANE BOTH PIZZINATTO
Agente de Contratações - Portaria 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

1. OBJETO

Contratação do artista Fernandinho – Fernando Bernardi para a realização de show artístico durante o evento Natal dos Sonhos 2026, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS.

A apresentação será realizada no dia 05 de dezembro de 2026, sábado, com início às 21 horas e duração mínima de 2 horas e 30 minutos, em local indicado pela Administração Municipal.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
01	Show artístico-musical para ser realizado durante o evento Natal dos Sonhos 2026, no dia 05/12/2026, início às 21h, duração mínima de 2h30min, fornece também estrutura de som, iluminação.	Serviço	01	R\$ 5.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

O processo administrativo registra como contratada a empresa FERNANDO LUIZ BERNARDI ME, CNPJ nº 29.908.330/0001-61, para execução do objeto.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição inerente à contratação de atração artística determinada, desde que atendidos os requisitos legais. O processo deverá demonstrar a consagração da atração artística e, quando a contratação ocorrer por intermédio de empresário exclusivo, a comprovação da exclusividade, além da justificativa da escolha e da compatibilidade do preço.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo proporcionar cultura, lazer e entretenimento à comunidade, promover a integração das famílias e fortalecer a programação do evento Natal dos Sonhos 2026.

A apresentação também contribuirá para incentivar o turismo, ampliar a participação popular no evento e movimentar o comércio e a economia local.

5. FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá mediante apresentação artística presencial, no local definido pelo Município de Ibiaçá/RS.

A contratada deverá:

- a) comparecer ao local em horário previamente estabelecido pela Administração;
- b) realizar a apresentação no dia 05/12/2026;
- c) iniciar o show às 21h
- d) assegurar duração mínima de 2h30min;
- e) fornecer os artistas e profissionais necessários;
- f) disponibilizar e operar os equipamentos de som e iluminação necessários à apresentação;
- g) disponibilizar a carreta-palco prevista no objeto;
- h) realizar a montagem e desmontagem da estrutura sob sua responsabilidade;

- i) responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos e profissionais necessários à apresentação;
- j) manter a qualidade técnica e artística da apresentação durante toda sua duração;
- k) cumprir as determinações dos responsáveis pela organização do evento;
- l) observar as normas de segurança aplicáveis.

6. LOCAL DA EXECUÇÃO

A apresentação será realizada em local destinado pelo Município de Ibiaçá/RS para a abertura oficial do evento Natal dos Sonhos 2026, conforme orientação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

7. PRAZO

O serviço será executado especificamente no dia 05 de dezembro de 2026, com início às 21h e duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal.

Compete ao fiscal:

- a) acompanhar a execução do serviço;
- b) verificar o cumprimento do horário e da duração contratada;
- c) verificar a disponibilização da estrutura prevista;
- d) registrar eventuais ocorrências;
- e) atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- I – executar integralmente o objeto contratado;
- II – cumprir a data, horário e duração estabelecidos;
- III – disponibilizar os artistas e equipe técnica;
- IV – fornecer os equipamentos previstos no objeto;
- V – responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;
- VI – reparar eventuais danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes de sua atuação;

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao Município:

- I – disponibilizar as informações necessárias à execução;
- II – indicar o local destinado à apresentação;
- III – acompanhar e fiscalizar a execução;
- IV – prestar as informações necessárias à contratada;
- V – efetuar o pagamento após a regular execução e o devido atesto;
- VI – comunicar eventuais irregularidades verificadas na execução.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no valor R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), após a realização da apresentação contratada, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação da execução do serviço, conforme consta no processo administrativo.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

O serviço será considerado satisfatoriamente executado quando a contratada realizar a apresentação artística na data e horário estabelecidos, com duração mínima de 2h30min e disponibilização da estrutura prevista, cabendo ao fiscal atestar a execução.

14. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observada a gravidade da conduta e os prejuízos eventualmente causados à Administração.

15. DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta será processada na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão integrar o processo todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos legais, especialmente a documentação de habilitação, justificativa da escolha da atração, comprovação de consagração artística, eventual exclusividade de representação e demonstração da compatibilidade do preço.

16. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de:

R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão solucionados pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Ibiaçá/RS, 23 de agosto de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

KEILOR BASSO
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) número: 012/2026

c) objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico-musical no evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2026, com início às 21h, na programação oficial do evento, com duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, compreendendo a apresentação artística completa, com toda a estrutura de som, luzes, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração Municipal.

02 – Indicação dos Recursos:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ-RS

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

TERMO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2026

Pelo presente termo é declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa FERNANDO LUIZ BERNARDI ME, empresa inscrita no CNPJ nº 29.908.330/0001-61, com sede na Rua Atanagildo Lira De Campos , nº 108, Bairro Gentil, na cidade de Lagoa Vermelha – RS, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO LUIZ BERNARDI, sob nº CPF 021.840.620-73, para contratação de empresa para realização de show artístico-musical no evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2026, com início às 21h, na programação oficial do evento, com duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, compreendendo a apresentação artística completa, com toda a estrutura de som, luzes, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração Municipal.

A contratação da empresa musical tem como finalidade viabilizar a apresentação do artista Fernandinho – Fernando Bernardi durante o evento Natal dos Sonhos 2026, proporcionando cultura, lazer e entretenimento à comunidade, além de incentivar o turismo e movimentar o comércio local. A contratação mostra-se viável por atender ao interesse público, possuir valor compatível com o serviço proposto e contribuir para a qualidade e o sucesso da programação natalina promovida pelo Município.

Nesse sentido, considerando que os valores de honorários praticados pela empresa selecionada são compatíveis com os de mercado, fica ratificada a escolha discricionária da Administração pela contratação da FERNANDO LUIZ BERNARDI ME, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS,
Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2026.

MARINA DE CEZARE
Servidora Técnica
Responsável pela elaboração
do Processo de Inexigibilidade

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) número: 012/2026

c) objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico-musical no evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2026, com início às 21h, na programação oficial do evento, com duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, compreendendo a apresentação artística completa, com toda a estrutura de som, luzes, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração Municipal.

d) fornecedor: FERNANDO LUIZ BERNARDI ME, empresa inscrita no CNPJ nº 29.908.330/0001-61, com sede na Rua Atanagildo Lira De Campos , nº 108, Bairro Gentil, na cidade de Lagoa Vermelha – RS, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO LUIZ BERNARDI, sob nº CPF 021.840.620-73

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS,
Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número: 012/2026

Objetivo: Contratação de empresa para realização de show artístico-musical no evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2026, com início às 21h, na programação oficial do evento, com duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, compreendendo a apresentação artística completa, com toda a estrutura de som, luzes, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Data da homologação: 31/08/2026

Fornecedor: FERNANDO LUIZ BERNARDI ME, empresa inscrita no CNPJ nº 29.908.330/0001-61, com sede na Rua Atanagildo Lira De Campos, nº 108, Bairro Gentil, na cidade de Lagoa Vermelha – RS, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO LUIZ BERNARDI, sob nº CPF 021.840.620-73

Forma de Pagamento: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado após a realização da apresentação contratada, juntamente com o documento fiscal comprovante.

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho na dotação:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

Ibiaçá/RS, 31 de agosto de 2026.

LÊIDA NEGRI

Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II e suas alterações,

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) Número: 012/2026

c) objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico-musical no evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2026, com início às 21h, na programação oficial do evento, com duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, compreendendo a apresentação artística completa, com toda a estrutura de som, luzes, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos,

aos _____ dias do mês de _____ de 2026.